



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 859/2024

SOLICITANTE:

02.03.01 - SEC. MUN. DE GOVERNO E DIV. SUB.

PROC. nº 9879

D.L. 258

FINALIDADE:

OBJETO:

MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O EVENTO "7º CONEXIDADES", QUE OCORRERÁ DE 04 A 08 DE JUNHO NA RUA DA PRAIA.

JUSTIFICATIVA:

MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SINALIZAÇÃO DO EVENTO "7º CONEXIDADES".

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
175	197	339030990500	020301	2	412	IMPRESSOS	49.000,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	70895	LONA, FORMATO 16M X 5M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	2	1	UND	70896	LONA, FORMATO 5M X 2M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	3	1	UND	70897	LONA, FORMATO 8M X 4M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	4	1	UND	70898	LONA, FORMATO 3M X 1M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	5	5	UND	70899	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 3M X 3M	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	6	1	UND	70900	LONA COM ILHÓS, FORMATO 7M X 4M	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	7	4	UND	70901	LONA COM ILHÓS (FRENTE E VERSO), FORMATO 3M X 2M	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	8	15	UND	70902	LONA, FORMATO 5M X 1M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	9	6	UND	70903	LONA, FORMATO 2M X 0,70M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	10	1	UND	70904	LONA, FORMATO 1M X 0,70M, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	11	1	UND	70905	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 10M X 2M	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
1	12	12	UND	70906	FAIXAS COM ILHÓS, FORMATO 3M X 0,70M	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Página 1 de 2

Folha Nº	9879/25
Proc. nº	9879/25
Ass.	

Luis Carvalho
Secretário de Governo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

OBSERVAÇÃO:

Beatriz Monteiro Rego

São Sebastião, Sexta-Feira, 10 de maio de 2024

Luis Carvalho
Secretário de Governo

Ordenador de Despesa



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQ. 859/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de material de comunicação visual para o evento “7º Conexidades”.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1

LOTE	ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE
1	1	LONA, FORMATO 16m X 5m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	2	LONA, FORMATO 5m X 2m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	3	LONA, FORMATO 8m X 4m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	2	UND
1	4	LONA, FORMATO 3m X 1m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	5	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 3m X 3m	5	UND
1	6	LONA COM ILHÓS, FORMATO 7m X 4m	1	UND
1	7	LONA COM ILHÓS (FRENTE E VERSO), FORMATO 3m x 2m	4	UND
1	8	LONA, FORMATO 5m X 1m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	15	UND
1	9	LONA, FORMATO 2m X 0,70m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	6	UND
1	10	LONA, FORMATO 1m X 0,70m, COM INSTALAÇÃO EM PAINEL	1	UND
1	11	BOX COM LONA (FRENTE E VERSO), FORMATO 10m X 2m	1	UND
1	12	FAIXAS COM ILHÓS, FORMATO 3m X 0,70m	12	UND

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. CNAE principal 1813-4/00 - Serviços de acabamentos gráficos, que engloba atividades relacionadas à impressão, acabamento e preparação de materiais gráficos, incluindo a produção de materiais como lonas e faixas.

Folha N°	04
Proc. n°	9879/24
Ass.	

Carvalho
GOVERNO



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A confecção de material de comunicação visual para o "7º Conexidades" é essencial para garantir a visibilidade e o sucesso do evento. Itens como lonas e faixas são fundamentais para a orientação dos participantes e a promoção das atividades programadas.

4.2. A produção de materiais de alta qualidade assegura uma identidade visual coesa e atraente, reforçando o evento "Conexidades" e promovendo uma imagem profissional e positiva do evento. Além disso, a eficiência na produção e entrega dos materiais é crucial para o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do evento.

4.3. Portanto, a contratação para a confecção de material de comunicação visual é uma necessidade estratégica e operacional, garantindo a qualidade e a eficácia na promoção e organização do "7º Conexidades".

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia dos serviços executados deverá ser de no mínimo de 3 meses.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DO OBJETO:

6.1. O prazo para a execução de serviços/entrega do objeto será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço;

7. DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 O requisito da contratação é tornar eficiente a visualização e identificação do evento "7º Conexidades".

7.2. Todo o material necessário para a produção, lonas, faixas ou quaisquer outros materiais necessários, devem ser fornecidos pelo prestador.

7.3. O material deve seguir o que está descrito nas especificações do objeto.

7.4. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 Início da execução do objeto ocorrerá a partir do recebimento da ordem de serviço;

8.1.2 Os serviços poderão ser prestados no local da sede da empresa contratada, por se tratar de serviços gráficos.

Folha N°	05
Proc. n°	187924
Ass.	

Luis Carvalho
Secretário de Governo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



8.1.3. O material deve ser entregue ao local a ser combinado entre o contratante e contratado.

9. GESTÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo ordenador de despesa.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

11.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor da peça em questão não ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)

11.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

11.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

12. FORMA ELETRÔNICA

12.1 Ressalto que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

13. DOS DOCUMENTOS DE INSTUIÇÃO

13.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Folha N°	06
Proc. nº	5879/24
Ass.	

Luis Carvalho
Secretário de Governo



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



13.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 10 de maio de 2024

Luis Carvalho
Secretário de Governo

Folha N°	07
Proc.n°	9879/24
Ass.	